



*Helder Gouveia Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

**Nº 17/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA QUINZE  
DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL  
E VINTE E DOIS.**

- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1, Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS, Sandra José Abreu Vilanova - RB1, Rafael João Figueira de Sousa - RB1, José Paulo Santos Andrade - RB1 e Flor Angélica Abreu Silva - RB1.** Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes.** -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que foi abordada por vários alunos da Universidade Sénior, que demonstraram o seu descontentamento com a intenção da autarquia em deslocá-los para a escola da Bica de Pau, questionando sobre o ponto de situação. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que não haverá alteração porque o Governo Regional não cedeu o espaço em causa pelo facto de ter já um projeto para o referido edifício, inviabilizando essa possibilidade, concluindo que a

  
Helder Gomes Gomes

maioria dos alunos queria ficar centralizado na vila da Ribeira Brava. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que, de facto, a escola da Bica de Pau tem todas as condições para funcionar com atividades letivas, agora tratando-se de alunos seniores, com uma idade avançada, que se deslocam de todas as freguesias, naturalmente que o centro do concelho é a melhor opção para os alunos, até porque cada um tem constrangimentos que impedem a deslocação para a escola da Bica de Pau. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que a autarquia iria assegurar o transporte aos alunos, porque a realidade é que neste momento não tem espaços disponíveis com as características necessárias ao melhor funcionamento da Universidade Sénior. Os alunos querem continuar a ter aulas no Clube Desportivo, na Casa do Povo, e torna-se desconfortável ver os alunos andarem de um lado para outro à procura de espaços onde possam ter aulas. Quando são lecionadas aulas na Biblioteca Municipal, recebemos reclamações na autarquia por parte de utilizadores do espaço que não conseguem fazer uma leitura devido ao ruído produzido pelos alunos. Explicou ainda que por esses fatores, foi encontrada a solução da utilização da escola da Bica de Pau, conjugada uma carreira pública adaptada à realidade do funcionamento da Universidade Sénior, à exceção das aulas de natação e informática que continuariam a ser na vila, conjugando todas as situações. Concluindo que é preciso ter consciência que os manifestos eleitorais falam em descentralização, mas a realidade é que ninguém quer sair do centro da vila. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que há determinadas instituições que podem ser descentralizadas e outras seriam mais difícil. Referiu que como município da Ribeira Brava, onde está antiga escola primaria deveria ser contruído um auditório e outras salas de apoio à cultura e, inclusivamente, abarcaria também a Universidade Sénior. É importante criar estas instalações para dar dignidade a estas pessoas que trabalharam a vida toda e querem continuar uma vida ativa, num lugar próprio para a Universidade Sénior funcionar. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que a autarquia está a estudar em que moldes vai manter o funcionamento da Universidade Sénior. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

--- **1.1.** Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



*[Handwritten signature]*

*Helder Gameiro Gomes*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. A Senhora Vereadora, Olga Fernandes, e o Senhor Vereador, Rafael Sousa, não participaram na votação, pois estiveram ausentes na referida reunião. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE "EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL E O PAVILHÃO DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA" E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N. º1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

-- 1. Aprovar o Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para Empréstimo de médio/longo prazo para empreitada de regeneração urbana da zona compreendida entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o pavilhão desportivo da Ribeira Brava, até ao montante de 3.405.569,51€ (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), remetido em anexo, nos termos da alínea f) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-- 2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a adjudicação do Empréstimo de médio/longo prazo para empreitada de regeneração urbana da zona compreendida entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o pavilhão desportivo da Ribeira Brava, ao Banco BPI, SA, até ao

  
Helder Acunha

montante de 3.405.569,51€ (três milhões quatrocentos e cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), nas condições constantes no anexo IV; -----

-- 3. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização para assunção de compromissos plurianuais, constantes em anexo, referentes ao empréstimo para empreitada de regeneração urbana da zona compreendida entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o pavilhão desportivo da Ribeira Brava. -----

--- 4. Aprovar e mandar o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento para assinar o respetivo contrato de empréstimo, cuja minuta se junta - Anexo VII, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O Partido Socialista votou favoravelmente a contratação deste empréstimo, tendo, entretanto, conhecimento do referido projeto de reabilitação urbana desde a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o pavilhão Gimnodesportivo. Lamentamos que a Câmara não tenha conseguido o que anunciou publicamente, a quantia de sete milhões de euros para a reabilitação urbana da vila da Ribeira Brava até à Ponte Vermelha. O Partido Socialista considera que o projeto apresentado poderia ter considerado outras alternativas como a congregação de todos os serviços públicos na zona da Guarda Florestal como também a loja do cidadão. A construção de um auditório e sala para a vertente cultural e inclusive um espaço para a Universidade Sénior seria de considerar na zona da antiga Escola Primária, na parte superior ao projeto de estacionamento subterrâneo. -----

### **3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA "REVISÃO AO ORÇAMENTO - RECEITA E DESPESA 2022" E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**, em conformidade com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA "REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2022" E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**



*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

**CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA C), N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**, em conformidade com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DECISÃO DE ABERTURA POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL A "EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL E O PAVILHÃO DA RIBEIRA BRAVA." E DA APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS.** -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

-- 1. Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional, em conformidade do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea c) e artigo 19º, alínea a), ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-- 2. Definir o preço base de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja de 5.664.879,52€ (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. -----

*ACP*  
*Helder Acunha*

-- 3. Nomear o Júri,(nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é necessária a constituição de um júri para a condução do procedimento, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar), composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, competindo ao júri, nomeadamente as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

--- Presidente: José Paulo Rodrigues Fernandes; -----

--- 1º Vogal Efetivo: José Dinarte Gonçalves Spínola; -----

--- 2º Vogal Efetivo: Maria Isabel Silva Andrade Freitas; -----

--- 1º Vogal Suplente: José Anatólio Gonçalves; -----

--- 2º Vogal Suplente: Susana Figueiredo Figueira da Silva. -----

-- 4. Nomear o Gestor do Contrato, o Chefe da DOTSM - Divisão do Ordenamento do território e Serviços Municipais, José Anatólio Gonçalves, com função de acompanhar permanentemente a execução do presente procedimento, nos termos do nº1 do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-- 5. Aprovar as Peças do Procedimento à presente proposta, constituídas pelo programa de procedimento e o caderno de encargos, em conformidade com o artigo 40º, n. º1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como lançar o Concurso Público Internacional, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

### **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ADITAMENTO À PROPOSTA DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPAS OU PILOTOS RESIDENTES NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA NA "RAMPA REGIONAL DA RIBEIRA BRAVA 2022". -----**

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar o pagamento de mais 3 inscrições (André Roque/Gregório Paulino, Abel Silva/Filipe Ramos e Daniel Marcos) na "Rampa Regional da Ribeira Brava 2022" de equipas da Ribeira Brava ou pilotos residentes no município da Ribeira Brava que participaram na prova e proceder ao estorno da inscrição dos pilotos Vitor Sá e Rubina Gonçalves da Bragauto Rally Team visto não terem finalizado a sua inscrição -----

### **7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DA COSTA OESTE A SOLICITAR APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A**



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Cunha*

### REALIZAÇÃO DO EVENTO "4ª MOSTRA DO MARACUJÁ", ENTRE OS DIAS 7 E 9 DE OUTUBRO, COM A RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que o evento traz movimento à vila e anima o comércio, mas que nestes casos, quando é a autarquia a apoiar, e até como o Senhor Presidente referiu há algum tempo atrás que era preciso rever estas situações dos apoios, reconhecendo que dinamiza o comércio, mas com este valor para pagar um artista nacional, poderíamos ter vários artistas do concelho por um valor mais em conta. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que compreende o que a Senhora Vereadora, Olga Fernandes refere, mas os artistas do concelho têm atuado para a autarquia árias vezes ao ano. -----

Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar o evento entre os dias 7 e 9 de outubro, atribuir um apoio financeiro para custear o artista "Sons do Minho" no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), assim como a cedência de 9 (nove) "barraquinhas" e o palco da CMRB com os respetivos pontos de água, e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

### 8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO A 17 CANDIDATOS ELEGÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- 8.1. Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor

*NRRA*  
*Helder Branco*

Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir o Cartão Municipal do Idoso a 17 (dezassete) candidatos elegíveis e o indeferimento de 2 (dois) candidatos, procedendo à audiência de interessados, em conformidade com o disposto no artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso de 17 de maio de 2018. -----

**9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE Nª SRª DO AMPARO - PARÓQUIA DE SÃO JOÃO, A SOLICITAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "ARRAIAL DA NOSSA SENHORA DO AMPARO", NOS DIAS 30/09, 01/10 E 02/10, CUSTEAMENTO COM A BANDA MUNICIPAL, LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE MASTROS E A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como a licença para a colocação de 20 mastros na via pública, licença especial de ruído para os seguintes dias e horários: a partir de dia 27/09 entre as 10h00 e as 17h00; 30/09 entre as 20h00 e as 01h00 do dia seguinte; 1/10 entre as 18h00 e as 02h00 do dia seguinte; 2/10 entre as 16h00 e as 24h00, licença para comes e bebes e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

**10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, NOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor



*Handwritten signature*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Handwritten signature: Helder Gomes*

Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como licença especial de ruído para os seguintes dias e horários: 23/09 entre as 21h00 e as 01h00 do dia seguinte; 24/09 entre as 12h00 e as 02h00 do dia seguinte; 25/09 entre as 12h00 e as 24h00; 26/09 entre as 21h e as 23h00, alvará para bebidas, cedência de 2 (duas) “barraquinhas” e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

### **11.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 22524. -----**

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a emissão de parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

### **12.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 2337. -----**

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando

*Helder Augusto Sousa*

sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a emissão de parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

### **13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 43/2020 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE MARIA TOLENTINA MARQUES DA SILVA. -----**

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da Licença-Alvará de Obras de Construção n.º 43/2020 em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

### **14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DA LICENÇA - ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 40/2020 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE HUMBERTO JOSÉ FARIA GONÇALVES. -----**

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- O Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da Licença-Alvará de Obras de Construção n.º 40/2020 em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

### **15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITA Nº 559/2022 (COLETIVA), NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM**



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### **O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----**

--- **15.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o estorno da guia de receita nº 559/2022 (coletiva), nos termos do n.º 7.8 do Controlo de Interno de 2020 referente ao Aviso n.º 11870/2020, publicado no DR n.º 157/2020, Série II de 2020-08-13, designadamente no n.º 198 conjugado com o artigo 10.º da Norma de Execução Orçamental. -----

### **16.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- **16.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

